



Registrado e Publicado

Em 08 de Junho de 2026

PORTARIA Nº 101, DE 8 DE JUNHO DE 2026

48371

MAT.

EMENTA: Nomeia os membros titulares e suplentes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) da Autarquia de Trânsito e Transportes de Paudalho (ATTP) para o biênio 2026/2028, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, Estado de Pernambuco, no uso pleno das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 79, inciso X, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB) e as diretrizes consolidadas pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN);

CONSIDERANDO o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) da Autarquia de Trânsito e Transportes de Paudalho (ATTP), devidamente aprovado pelo Decreto Municipal nº 240, de 21 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o rito procedimental estabelecido pelo art. 3º, § 1º, do aludido Regimento, incumbindo ao Chefe do Poder Executivo a escolha e nomeação do Presidente do órgão colegiado a partir de lista tríplice formulada pela referida Autarquia;

CONSIDERANDO as indicações institucionais de membros encaminhadas pela Presidência da ATTP por meio do Memorando-2381/2026, com fundamento na aplicação subsidiária do art. 3º, § 8º, do diploma regimental vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros integrantes, titulares e respectivos suplentes, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) da Autarquia de Trânsito e Transportes de Paudalho (ATTP) para o mandato correspondente ao **biênio 2026/2028**, na estrita conformidade da seguinte composição:

I – PRESIDENTE DO COLEGIADO (Representante indicado em Lista Tríplice):



Paula Jo. Naveiro



- **Membro Titular:** SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA NETO GOMES BEZERRA
- **Membro Suplente:** BERG FRANCISCO ALVES DE SOUZA

II – REPRESENTANTES DOS CONDUTORES (Nomeados nos termos regimentais):

- **Membro Titular:** HILDO DAYVIDE SILVA DO ESPÍRITO SANTO
- **Membro Suplente:** LEANDRO GOMES DA SILVA

III – REPRESENTANTES DO ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO (Nomeados por indicação do Dirigente da Autarquia):

- **Membro Titular:** PAULO ROBERTO DA SILVA
- **Membro Suplente:** DIVALDO FIRMINO DA SILVA

Art. 2º. Conforme preceitua o art. 3º, § 7º, do Regimento Interno, o mandato dos membros ora nomeados terá a duração estrita de 02 (dois) anos, contados a partir da data da efetiva investidura e posse.

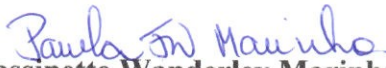
Art. 3º. Fica estabelecido o prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato normativo, para que os membros designados tomem posse perante a Autoridade de Trânsito do Município, sob pena de a designação ser considerada sem efeito, nos termos do art. 6º, parágrafo único, do diploma regimental de regência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita

Paudalho/PE, 8 de junho de 2026.


Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita Constitucional

Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita de Paudalho - PE

